

Teresina, 18 de Outubro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo SEI nº
0016909-08.2019.6.18.8000
23/10/2019

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

Nunes & Carvalho Dentistas Associados (Clínica Dr. Ismael Sandro) **requer** a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de Agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de Março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais das áreas de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s): Dentística, Endodontia, Ortodontia, Prótese, Periodontia, Odontopediatria e Implantodontia.**

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento são:
Banco do Brasil, Agência [REDACTED], Conta Corrente [REDACTED].

Nesses termos,
Pede deferimento



Ismael Sandro de Carvalho
Sócio Administrador

Ismael Sandro de Carvalho
Cirurgião - Dentista
CRO-PI 1558